



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.843/86

Em 02 de Junho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

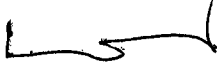
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 10 de Abril de 1.985 à 09 de Abril de 1.986,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOAQUIM MACHADO

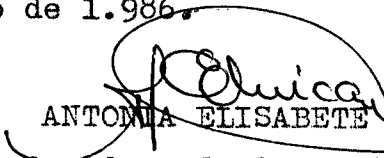
De 07 de Julho à 05 de Agosto de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Junho de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo.